



**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do **montante e fontes de recursos aplicados no período**, bem como a **oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município**, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às **19:20 horas do dia 25 de setembro de 2025** na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025** convidando os interessados e a população do Município.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
LUIZ ANTONIO SILVA

Prefeita Municipal
Presidente do COMUS
